

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO A - Secção de voto nº 1

Presidente – Maria João Queijinho Carapeta Alves

Suplente – David João Nunes Cebola

Secretário – Maria Amélia Pernas dos Santos Piteira

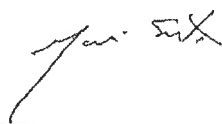
Escrutinador – Sofia do Carmo Candeias Barradas Cunha

Escrutinador – Daniela Sofia Guelas Caramelo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
12:03:03 +01:00

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO A - Secção de voto nº 2

Presidente – Carolina Baião Latas

Suplente – Sofia Severo e Rolo

Secretário – Rui Pedro Dias Espadanal Pirra

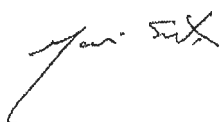
Escrutinador – Marco António Ricardo Baltazar

Escrutinador – Patrícia Sofia Valente Chagas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
12:03:36 +01:00

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO A - Secção de voto nº 3

Presidente – José Hilário Cala Papança

Suplente – Paula Cristina Cachucho Ramos Pena

Secretário – Lúcia de Fátima Carvão Raimundo Garcia Merino

Escrutinador – Maria João Campos Onofre

Escrutinador – Rui Manuel Velhinho Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

per six

Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
12:17:46 +01:00

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO A - Secção de voto n.º 4

Presidente – João António Gomes Ferro

Suplente – Beatriz Mariana Gonçalves Serra

Secretário – Rosária de Jesus Augusto Guelas

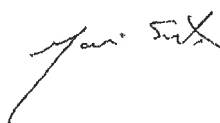
Escrutinador – Cláudia Sofia Martins Noruegas

Escrutinador – Maria José Guerra Rebola Paulo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
12:18:19 +01:00

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO A - Secção de voto nº 5

Presidente – Alice de Fátima Niza Guerra Monteiro Véstias

Suplente – Pedro Miguel Xarepe de Almeida Sedas

Secretário – Maria Luísa Alarcão Potier Castelo Branco Teixeira

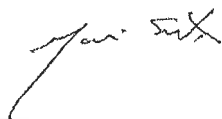
Escrutinador – Cristina Maria Guerreira Pedro Machado

Escrutinador – Diogo Madeira Dias

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by
José Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
12:23:25 +01:00

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO A - Secção de voto nº 6

Presidente – Raquel Cristina da Silva Figueira

Suplente – Inês Craveiro Gomes Ferro

Secretário – Ivo Daniel Pereira Moreira

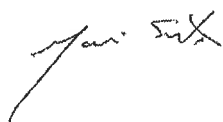
Escrutinador – Maria Inês Rijo Gouveia

Escrutinador – Maria da Conceição Lino de Freitas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by José
Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
17:25:13 +01:00
Motivo: Assinado.

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porte das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO B - Secção de voto n.º 7

Presidente – Rui Jorge Malagueiro Coronha

Suplente – Leonor Maria Papança Madeira

Secretário – Maria do Carmo Alarcão Potier Castelo Branco Teixeira

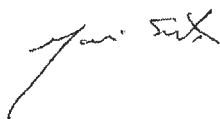
Escrutinador – Miguel Dordio Lopes

Escrutinador – Diogo Augusto Vidal Guelas Vaqueiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by José
Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
17:25:13 +01:00
Motivo: Assinado.

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, os seguintes cidadãos:

POSTO B - Secção de voto nº 8

Presidente – Eduardo Constantino dos Abibes Pereira

Suplente – Ana Maria Ferreira de Figueiredo Simeão

Secretário – Anabela Damásio Araújo Serafim Saramago

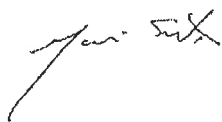
Escrutinador – Adriana de Aguiar Brito

Escrutinador – Mário João Macedo Balsemão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estremoz, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara



Digitally signed by José
Daniel Sádio
Date: 2024.05.16
17:25:12 +01:00
Motivo: Assinado.

José Daniel Pena Sádio

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7